


PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para cumprimento da condicionante item 04 – Licença Ambiental Simplificada nº 069/2019.

Patrocínio-MG, 14 de junho de 2019.

RECEBI 14/06/19

Secretaria de Meio Ambiente

Prezado Presidente do CODEMA, Sr. Antônio Geraldo de Oliveira,

A empresa **ELETROMECAÂNICA FIO DE OURO LTDA - ME**, CNPJ nº 19.458.892/0001-05, aqui representado pelo sócio, **Tarcizo Pedro da Silva**, CPF nº 191.888.706-34, vem solicitar a prorrogação de prazo para cumprimento da seguinte condicionante da Licença Ambiental Simplificada nº 069/2019:

Item 04 – Apresentar à SEMMA o Programa de Riscos Ambientais - PPRA - e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) elaborados por profissional habilitado, com Anotação de Responsabilidade Técnica, ART, específicos para o empreendimento - Referências legais: NR



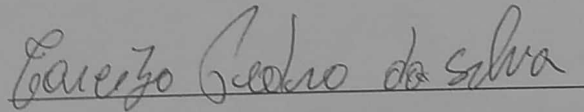
7 e NR 9 do Ministério do Trabalho - Prazo de 90 dias, a contar da data de emissão da Declaração de Não Passível. Prazo até dia 14/06/2019.

A justificativa para o pedido é que ainda não foi possível realizar o cumprimento desta condicionante em tempo hábil e que a mesma será realizada o mais rápido possível.

Portanto, com o respeito e na esperança de ser atendidos, colocamos a disposição para sanar quaisquer dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aguardo deferimento,

Atenciosamente,



Tarcizo Pedro da Silva

CPF: 191.888.706-34